

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

2ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 149/2026, torna pública a 2ª Reclassificação da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS BETIM NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, conforme abaixo:

A 1ª reclassificação do EDITAL FAIFSul Nº 149/2026 foi publicada no dia 26/08/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/08/1a_reclassificacao_Edital_n_149-2026_IFMG_Betim_assinado-1.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 149/2026, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **2ª Reclassificação** EDITAL FAIFsul N° 077/2026, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

TÉCNICO EM SOLDAGEM (BETIM) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2614900316	62	211	ANA PAULA DOS SANTOS LOPES	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas
2614900225	76	436	GIOVANI RODRIGUES DE AVELAR	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas
2614900020	217	396	CARLOS (NOME SOCIAL DE ANTONIO CARLOS SOUSA VERAS)	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900517	236	96	REINALDO DE ARAUJO BARRETO	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900111	239	430	INGRID BRENDA PEREIRA RIBEIRO	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900650	242	97	ANA VITÓRIA PEREIRA LUCIANO	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900122	243	605	GILMAR (NOME SOCIAL DE GILMAR RODRIGUES DE SOUZA)	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900324	245	379	SCARLET KELVER DE LIRO BATI MAGALHAES	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900377	248	663	EDUARDO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900097	250	73	EUDISNEY LIMA RODRIGUES	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas
2614900220	102	437	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900679	110	153	ISRAEL SILVA GUIMARÃES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900555	128	667	ITALO ELMIRO ALVES OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900437	132	632	DANILO ALMEIDA CAMPOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900648	135	582	TULIO DE ASSIS FRAGA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900165	137	256	SHEYLLA EDU CUPERTINO CAJUEIRO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900334	142	482	FERNANDA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900413	146	286	MATHEUS GUERCI DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900069	154	528	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900180	196	106	YOLANDA LOPES (NOME SOCIAL DE YOLANDA LOPES)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900174	207	307	THALLES LORHAN	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900570	210	384	JOAO WESLEY AZEVEDO DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900440	214	554	GERALDO AUGUSTO LEÃO FIERECK	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900373	219	2	INACIO FARIAS DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900261	222	399	MARIANA RIBEIRO ANDRADE	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900468	246	578	DAYVISON MACIEL (NOME SOCIAL DE DAYVISON MACIEL DE ARAÚJO SILVA)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900581	247	331	ANA CAROLINA DE SOUZA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900308	253	191	BRUNO HENRIQUE NUNES VALENTIM	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

2614900461	254	483	LEONARDO ANDRADE COUTO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900655	256	542	TIAGO FELIPE DE CASTRO BRAZ	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900257	258	450	MARCONI ALVES PEREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900361	262	65	RAFAEL ARAUJO COELHO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900032	263	56	DEIVID AUGUSTO DE ARAUJO	LI_PPI	Não poderá se matricular, até 08/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614900266	265	121	WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900541	268	21	LEANDERSON RICHARD MAYKE DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900194	274	479	VALMIQUE MELO JUNIOR	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900115	275	101	NATIELLY VITÓRIA ROSA DE JESUS SÁ	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900484	276	36	THIAGO RIBEIRO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900395	280	572	LIDIANY PACHECO DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900237	282	458	VALDOMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900687	284	644	MYLENA PATRÍCIA VIANA FERREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900337	287	727	BRENO HENRIQUE HORACIO RODRIGUES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900217	290	377	STEFANY MACEDO DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900678	291	155	LUAN RODRIGUES SOUZA ALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900667	297	279	WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900442	302	383	GIRLENE DO CARMO VIEIRA SILVA	LI_PPI	Não poderá se matricular, até 07/01/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614900360	305	550	BARBARA GOMES COSTA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900159	306	291	KELLY CANDIDA DANIEL	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900297	312	263	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE ASSIS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900186	314	357	CLE MICHAEL DE JESUS DA SILVA (NOME SOCIAL DE CLE MICHAEL DE JESUS DA SILVA)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900203	315	583	ADRIELLE STEFANNE NUNES SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900543	316	513	LIDIA SANTOS SEVERIANO (NOME SOCIAL DE LIDIA SANTOS SEVERIANO)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900312	318	713	EDUARDO LUIS VALADARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900276	319	527	KAMILLY VITORIA LIMA CARDOSO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900282	322	636	EDINAL PERPÉTUA MENDES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900140	323	42	DOMINGOS ISIDORIO ARCANJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900327	331	22	MARIA CLARA OVIDIO FREIRE	LB_PPI	Não poderá se matricular, até 09/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614900535	338	139	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900381	339	710	SABRINA SANTOS (NOME SOCIAL DE SABRINA SANTOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900323	340	353	DANIEL GONÇALVES DE JESUS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900396	345	83	CLAUDENE FERREIRA RODRIGUES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

2614900156	346	608	MATEUS OLIVEIRA DOS REIS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900745	347	303	FILIPPE SANTANA DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900524	349	412	KAUA (NOME SOCIAL DE KAUÁ BRAZ ESCRICHE MARQUES)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900471	351	14	EMERSON DIEGO PIRES DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900502	352	160	ALEXANDRE GOMES (NOME SOCIAL DE ALEXANDRE GOMES)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900209	360	208	MAICON (NOME SOCIAL DE MAICON SANTOS DA SILVA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900366	362	422	TALITA DE PAULA FIGUEIREDO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900084	365	532	PRISCILA DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900125	368	699	SANDER LUIZ RIBEIRO DINIZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900378	372	78	ELLEN CRISTINA SILVA XAVIER	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900012	374	76	VICTOR NONATO FREITAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900275	377	374	EMMANUELLE LARIANE SILVA BARBOSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900393	378	444	MARCELO HUDSON SILVA LIMA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900509	381	628	NATALIA CARAPIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900187	391	107	JENYFER LORRAINE DA SILVA BARBOSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900590	398	285	ANA CARLA VENTURA (NOME SOCIAL DE ANA CARLA VENTURA MONTEIRO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900103	400	580	GERALDO MAGELA SOARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900303	402	122	JOYCE CAROLINA SILVA CARDOSO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900720	405	686	GRAZIELE LUIZA VALADARES DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900692	409	595	CIBELE OLIVEIRA CARDOSO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900059	410	330	NAIARA HELOISA DA SILVA RODRIGUES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900480	416	382	AMANDA KAREN ALVES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900136	418	560	DANIELA FERREIRA GOMES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900699	420	267	DAYENNE SANTOS DA CONCEICAO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900503	421	525	CRISTIANE RIBEIRO SOARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900264	428	671	DANILO BARRETO DE LIMA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900283	429	336	LEANDRO DE SOUZA SAMPAIO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900670	431	660	EDVANIA SILVA SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900066	432	684	JULIO CESAR DA SILVA ARAUJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900715	433	592	VITOR FALCAO DE ASSIS RAMOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900424	436	239	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900518	438	737	MIRIAM ALVES DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900400	439	349	WEVERTON GONÇALVES RODRIGUES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

2614900595	445	604	IARA VIANA (NOME SOCIAL DE IARA APARECIDA FERREIRA CANTARIDA VIANA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900433	449	512	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900409	452	318	ADRIANA SILVA RODRIGUES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900478	455	603	KEILA CRISTINA ALVES COIMBRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900540	457	49	DEIZIANE BATISTA DIAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900364	459	61	MARCOS VINICIUS BENFICA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900074	460	242	NAYARA DA CUNHA FRADE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900744	464	697	NATHALIA ARAUJO COELHO	LB_PPI	Não poderá se matricular, até 09/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614900178	465	343	ADÃO NILSON PEREIRA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900587	467	188	ICARO RODRIGUES DA SILVA (NOME SOCIAL DE ICARO RODRIGUES DA SILVA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900082	470	718	VITOR CORREIA DE SOUZA (NOME SOCIAL DE VITOR CORREIA DE SOUZA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900434	471	729	PATRICIA RODRIGUES DAMASCENO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900287	472	269	PEDRO HENRIQUE SERGIO DE JESUS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900430	474	250	GECILDA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900614	480	566	GABRIEL ELIAS (NOME SOCIAL DE GABRIEL ELIAS SANTOS DE SOUZA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900563	481	441	KEILA PEREIRA ARAÚJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula constam na **Lista de espera/Aguardando reclassificação**, conforme **ANEXO VI** deste documento, e devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 149/2026, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	- Ibirité - Betim - Sarzedo

A matrícula será realizada de forma presencial nos dias **24/09 e 28/09/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
IFMG Campus Betim	R. Itaguassu, 595 - São Caetano, Betim - MG, CEP: 32677-562.	Efetivação da matrícula: 24/09/2026: das 18h às 20h 25/09/2026: das 18h às 20h 28/09/2026: das 18h às 20h

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o(a) candidato(a) deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O(a) candidato(a) aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I - ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral

pode ser obtida através do site: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleito>>.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do(a) próprio(a) candidato(a);

XII - os(as) candidatos(as) às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas na 1ª reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 149/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação

TÉCNICO EM SOLDAGEM (BETIM) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2614900138	112	615	ANDERSON DUARTE AMARAL	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900638	118	714	GUILHERME DE SOUZA MOTA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900497	134	156	MARCOS FELIPE DA SILVA GONÇALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900419	141	704	WEBERT DE JESUS SERVIO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900300	145	45	GUILHERME DE PAULA FERREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900293	165	630	CAUA GABRIEL PRATES GUIMARAES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900560	177	300	DIALES ALEXANDRE DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900123	188	301	HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900451	202	574	FELIPE GUSTAVO DA SILVA	LI_PPI	Não poderá se matricular, até 31/08/2029, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900548	203	125	RYAN SOUZA MENDONÇA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900731	204	223	MÁRCIA (NOME SOCIAL DE MÁRCIA ADRIANA DOS SANTOS)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900161	208	416	ADSON GERALDO TEIXEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900130	213	387	KAIK BOTELHO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900609	216	100	FILLIPE SOARES MACHADO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900354	218	183	SUELI TEIXEIRA DA ROCHA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900228	220	720	INGLID KELLY SOUZA DIAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900068	224	196	JEAN FELIPE DOS SANTOS MAIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900004	225	689	ANNA BEATRIZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900388	228	346	VIVIANA JESUS DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900467	229	18	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900645	233	344	MAXSUEL ALVES TEIXEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Comunicamos a retificação da situação final de matrícula dos candidatos relacionados a seguir:

TÉCNICO EM SOLDAGEM (BETIM) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2614900184	164	63	ANGÉLICA DE PAIVA COIMBRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900342	138	361	CHARLES ROBERT FERINO FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência



2614900085	43	431	FABIO LUCAS EVARISTO VIEIRA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Cancelamento ou desistência
2614900190	54	576	FERNANDO RODRIGUES GOMES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900033	17	746	FLÁVIA ANDRADE NUNES	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Cancelamento ou desistência
2614900477	167	447	GISLAINE BARBOSA DOS SANTOS BRITO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900333	186	564	JORDANIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900446	627	622	IRANI PALMEIRA DE ASSIS	LB_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900659	35	308	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900421	42	716	RUAN PABLO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Cancelamento ou desistência
2614900546	107	643	VANDER LUCIO NUNES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900591	148	731	VINICIUS CÉSAR DE MEDEIROS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Cancelamento ou desistência
2614900207	122	623	VITOR EMANUEL	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026

Marie Luce Tavares
Coordenadora do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFMG

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1621,00) PER CAPITA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul Nº 149/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ☐ Autônomo ☐ Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- ☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- ☐ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ☐ Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- ☐ Contrato de trabalho devidamente assinado.
- ☐ Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 149/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue [link](https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS) para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45.				
CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:		



DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR:	76. TELEFONE COMERCIAL:	
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente
na _____

_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, autorizo o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a reproduzir, veicular e
divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto

original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA

EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

() Preto () Pardo () Indígena () Outra cor, raça ou etnia

() Quilombola

() Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 149/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante